



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG



Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

- 1 – Habilitação para o cargo;
- 2 – Nota da Avaliação de Desempenho;
- 3 – Perfil profissional para ocupar o cargo;
- 4 – Assiduidade e Comprometimento profissional;
- 5 – Tempo na função efetiva do cargo e
- 6 – Idade.

Art. 4º - Para os profissionais de suporte Técnico Administrativo à gestão educacional serão designados pela Secretária de Educação com o aval do Chefe do

Art. 5º - A Secretária Municipal de Educação deverá apresentar e publicar as vagas oferecidas para o Ano de 2025, as vagas por ventura remanescentes serão encaminhadas ao Executivo para posterior contratação.

Art. 6º - De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 001/09, de 30 de

